



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 111, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.451/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro das fontes de recursos conforme segue:

982 – Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019).

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 242/2024 de 23/12/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 5 de março de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2025
Relatório de alteração orçamentária por fonte/tipo recurso

Página:1

Lei/Ato nº 9611 - Decreto nº 111/2025 de 05/03/2025		Escopo	Nº	Ano
Lei: 9610 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1451	2025
Fonte				
00982 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A d				
Especial Superávit Financeiro				
4074	10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	Acréscimo		50.000,00
	10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0009.2087 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA			
	3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
4076	10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	Acréscimo		100.000,00
	10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0009.2087 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA			
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	TOTAL		0,00	150.000,00
TOTAL DA FONTE			0,00	150.000,00
Resumo acumulado				
Especial	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
	Superávit Financeiro	Acréscimo	150.000,00	150.000,00